



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

25/08/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA CÍVEL.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. JUÍZES.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	4
3.2. VARA CRIMINAL.....	5 - 6
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CONVÊNIOS.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	8
5.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	9
5.3. JUÍZES.....	10
5.4. PROJETO ITINERÂNCIA.....	11
5.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	12

Imperatriz: Sentença determina que cliente deve receber 80% do valor já pago em imóvel

O caso foi a Júri no Tribunal de Justiça do Maranhão e o cliente receberá 80% do valor já pago porque houve rescisão contratual

DANIELA SOUZA

A primeira Vara Cível de Imperatriz publicou nessa quinta-feira (23) o decreto assinado, pela juíza titular Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, afirmando que o cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixou de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago.

De acordo com a decisão, este é o entendimento de sentença proferida e duas ações é de Nulidade de Cláusula Contratual com Devolução de Valores Pagos, tendo como parte autora F. B. S., e como parte ré Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA.

“Nesta ação, o autor afirma que celebrou com a ré, contrato de promessa de compra e venda da sala comercial nº 702, no empreendimento Aracati Office, na Rua Amazonas, s/n, em Imperatriz, no valor de R\$ 229.296,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em parcelas”, relata a sentença.

A vítima F.B.S declarou ainda que já havia efetuado o pagamento da quantia de R\$ 29.381,52 e que, por motivos financeiros, não pode mais honrar com o pagamento do combinado, culminando na rescisão contratual, de forma unilateral pela parte ré, efetivada em março de 2012.

“O autor afirma que encaminhou duas notificações à empresa, solicitando a devolução dos valores pagos, e que a SPE 04 Construções e Incorporações, citando uma cláusula do contrato, ofertou-lhe para devolução a quantia de R\$ 6.451,92 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O autor, então, enviou correspondência, noticiando que conforme entendimentos de diversas sentenças de outros tribunais, a retenção lícita seria no percentual entre 10 a 20%, mas que não obteve êxito em sua tentativa, motivando a ação. Para o autor, deveria ser retido a título de cláusula penal, 10% do valor correspondente às quantias pagas, por isso requereu a declaração de nulidade das cláusulas abusivas e ilegais e a devolução de 90% das quantias pagas”.

Segundo informa o site

do Tribunal de Justiça do Maranhão, a parte ré argumentou, entre outros, a nulidade da citação, por não haver sido recebida pelo representante legal da empresa, requerendo a improcedência dos pedidos deduzidos pelo autor. Houve uma audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo. A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

“Conforme jurisprudência dominante, é possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas”, cita a juíza na sentença. E segue: “Importa ressaltar, no entanto, que o percentual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, via de regra, tem variação entre 10% e 25%, a título de ressarcimento das despesas administrativas havidas com a divulgação, comercialização, dentre outras, como mostra a jurisprudência”, esclarece a sentença.

O site do TJMA ressalta que a magistrada entende ser

razoável a retenção do percentual de 20%, conforme entendimento já manifestado na unidade judicial em situações semelhantes, a incidir sobre o valor efetivamente pago, já que se mostra indiscutível o pagamento da importância de R\$ 29.381,52. “Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil, em contratos submetidos ao Código de Defesa do Consumidor, é abusiva a cláusula contratual que determina a restituição dos valores devidos somente ao término da obra ou de forma parcelada, na hipóte-

se de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel, por culpa de quaisquer contratantes”, observa a sentença.

A sentença discorre também que: “Por todo o exposto, julgo procedente em parte, o pedido do autor de restituição, em parcela única, da quantia de R\$ 23.505,22, que corresponde a 80% do valor pago por ele à empresa. Fica com a parte ré, então, do valor total de R\$ 29.381,52, o equivalente a R\$ 5.876,30”, concluiu a juíza na sentença.



Reprodução

A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

Justiça condena a 20 anos acusado de matar adolescente

Crime bárbaro, com a vítima esquartejada e o coração arrancado, ocorreu em Pedreiras em 2016

Divulgação



José Antônio de Sousa foi condenado e transferido para Pedrinhas

O criminoso José Antônio de Sousa, o *Toinho*, de 22 anos, foi levado nesta sexta-feira, 24, para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, por ter sido condenado na quinta-

feira pelo júri popular a 20 anos de prisão pelo assassinato de Manoel Messias da Silva, de 14 anos, ocorrido no dia 11 de abril de 2016, em Pedreiras.

A vítima foi esquartejada, teve o coração arrancado e a cabeça decapada. Além de José Antônio, segundo a polícia, teve a participação no crime de um adolescente de 16 anos, e Raimundo Nonato Saraiva Leite.

O julgamento de José Antônio ocorreu no fórum de Pedreiras e foi presidido pela juíza Ana Gabriela Everton. O réu está preso desde o primeiro semestre de 2016. Raimundo Nonato continua foragido e o adolescente está cumprindo medida de ressocialização em uma unidade da Fundação da Criança e Adolescente (Funac), em São Luís, por um período de três anos.

Barbárie

A polícia informou que esse ato de barbárie foi motivado pelo fato de a vítima dever aos acusados a quantia de R\$ 100,00. O corpo do adolescente foi encontrado em uma área de matagal no bairro do Parque Henrique de Oliveira, em Pedreiras. Os policiais primeiramente encontraram os testículos e o pênis e, em seguida, as mãos. A 100 metros do local estavam o tórax e a cabeça. O coração do adolescente foi arrancado e deixado na calçada de uma casa, no bairro onde ele morava. ●

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Cartório de rolos

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de Cristina Leal Dualibe do Cartório do 2º Ofício de São José de Ribamar, onde foi designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial. Motivo: nepotismo, por ser filha do desembargador Ricardo Dualibe, presidente do TRE-MA.

SANTA QUITÉRIA

Capturado suspeito de matar mulher

Homem que matou a mulher no interior do Maranhão foi preso pela Polinter da Polícia Civil do Pará, em cooperação com a Polícia Civil do Maranhão, em cumprimento a um mandado de prisão preventiva. Julimar Rodrigues da Conceição se encontrava na capital paraense.

Julimar matou sua companheira Maria Andreane Gomes Silva, no dia 12 de junho de 2017, na cidade de Santa Quitéria. O motivo seria o fato de a mulher querer o fim do relacionamento, coisa que ele não aceitava.

Consta que Julimar se aproveitava financeiramente de Andreane, que era funcionária pública, razão pela qual ele não queria a separação. O crime foi investigado pelo delegado Fábio Aragão, titular da delegacia de Santa Quitéria, que representou pela prisão preventiva do assassino. Logo após o crime, Julimar fugiu da cidade de



Julimar Rodrigues da Conceição matou a mulher e fugiu para o Pará

Santa Quitéria. Nas próximas horas ele deverá ser recambiado para Santa Quitéria, onde será processado pelo feminicídio que cometeu.

PEDREIRAS

A 3ª Vara de Pedreiras divulgou balanço das atividades processuais realizadas ao longo da 11ª Semana da Justiça pela Paz

em Casa, quando magistrados de todo o país concentram esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, promovendo ainda ações de enfrentamento à violência de gênero. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, realizou nesta semana 22 audiências; concedeu 12 medidas protetivas de urgência para vítimas de violência doméstica; e impulsionou um total de 87 ações.

O esforço concentrado mobilizou, além da magistrada, mais quatro servidores da unidade judicial. “Ao longo do ano temos realizado diversas ações de mobilização da sociedade pedreirense com o intuito de fortalecer o enfrentamento à violência doméstica, e nesta 11ª Semana priorizamos o impulsionamento processual e redução do acervo processual”, explica a magistrada Larissa Tupinambá.

NARCOTRÁFICO



Gérson de Sousa Miranda, o Samurai", tem longo histórico de crimes

Bandido perigoso é preso pela Senarc

A Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) de Timon, com o apoio da Delegacia Regional de Homicídios, efetuou a prisão de Gérson de Sousa Miranda, o qual, inicialmente, informou, falsamente, que se chamava Gleyson da Silva Sousa, conhecido como "Samurai", de 24 anos.

Os policiais deram cumprimento a mandado de busca e apreensão expedido pelo juízo da 1ª Vara Criminal de Timon, após representação da Senarc.

Consta que "Samurai" estava comercializando cocaína na região dos bairros Bela Vista e Cocais, em Timon, motivo pelo qual representou-se pela expedição da busca do-

miciliar, culminando com a prisão do mesmo.

Os investigadores encontraram na residência do traficante, no Conjunto Habitacional Cocais, uma porção de cocaína, dinheiro, material plástico utilizado para a confecção das "sacolinhas", além dois notebooks e um minirretroprojektor, de origem suspeita.

O suspeito foi encaminhado para a Central de Flagrantes de Timon para as providências cabíveis. Após a lavratura do auto de prisão em flagrante, foi constatado o verdadeiro nome dele, que é Gérson de Sousa Miranda, possuidor de vários processos no Piauí e dois mandados de prisão em aberto, já tendo sido preso, inclusive, por roubo a banco.

CGJ-MA e Secretaria de Direitos Humanos discutem combate ao sub-registro e à violência no campo

Nessa sexta-feira (24), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com o secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Francisco Gonçalves; o secretário adjunto de Direitos Humanos, Jonata Carvalho Galvão da Silva; e as coordenadoras de Promoção do Registro Civil de Nascimento e de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Maria da Graça Lindoso Moreira e Kélia Patrícia de Melo Lindoso, respectivamente. Também participaram da reunião os juízes Marcelo Moreira (diretor da CGJ), Jaqueline Caracas e Stella Braga (auxiliares da Corregedoria).

A reunião tratou sobre projeto de enfrentamento ao sub-registro civil no Estado do Maranhão, resultado de parceria entre a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e a SEDIHPOP, que objetiva ampliar os postos avançados de registro civil existentes nas maternidades municipais do Maranhão onde ocorrem a partir de 300 partos por ano, de acordo com o Provimento Nº 18/2018, da CGJ-MA.

Segundo o secretário e o corregedor-geral, a próxima etapa será buscar o envolvimento de outros atores no projeto, como os municípios, Ministério Público e Defensoria Pública, garantindo maior apoio

e organização para instalação dos postos e, ainda, para ampliação de mutirões que oferecem o serviço de emissão da certidão de nascimento.

Os mutirões de emissão da certidão de nascimento serão por meio das carretas do Viva/Procon, para levar às comunidades o serviço, buscando atingir principalmente moradores de povoados mais distantes, onde muitas pessoas ainda não possuem o principal documento necessário à concretização dos atos da vida civil.

Para o corregedor-geral da Justiça, a erradicação do sub-registro civil no Estado é uma necessidade que precisa ser enfrentada em parceria, objetivando garantir que mais pessoas tenham acesso ao documento e possam acessar seus direitos de cidadão. "Temos certeza que a redução dos índices de sub-registro vai mudar a situação do nosso Estado em vários aspectos", avaliou.

O secretário Francisco Gonçalves ressaltou as iniciativas do Poder Judiciário no combate ao sub-registro civil, a exemplo do Provimento Nº 18/2018, afirmando que essa também é uma preocupação do Poder Executivo. "Nosso objetivo é oferecer apoio e preparar condições

para que o projeto se estenda e leve o serviço ao maior número possível de maranhenses", observou.

Conflitos agrários - Outro assunto discutido foi a forma de cumprimento de decisões judiciais que determinam reintegrações de posse. O secretário adjunto Jonata Galvão apresentou um relatório sobre a atuação da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade - COECV, vinculada à SEDIHPOP e que desenvolve ações de mediação e prevenção de conflitos, priorizando a busca de soluções pacíficas.

Ele ressaltou os elevados índices de conflitos envolvendo a questão agrária no Maranhão. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, mais de 100 pessoas estão ameaçadas por causa de conflitos agrários no Maranhão. "O papel da Comissão é contribuir para que se chegue a uma solução pacífica, evitando situações de violência e conflito", explicou.

O corregedor sugeriu a realização de um evento para que os magistrados tomem conhecimento do trabalho da COECV, podendo utilizar a ferramenta de mediação dos conflitos em trâmite nas unidades judiciais que atuam, quando assim entenderem. *(Asscom CGJ)*



Representantes da Secretaria de Direitos Humanos reuniram-se com o corregedor-geral da Justiça

Comarca de Joselândia suspende expediente para reforma predial

A Comarca de Joselândia divulgou Portaria suspendendo o expediente no período de 27 de agosto a 6 de setembro, para realização de reforma predial no fórum. Para a edição do documento, a juíza titular da unidade, Cátia Rejane Portela Martins, considerou comunicado da Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Maranhão, que recomenda a realização de diversos serviços de reforma.

No período serão realizados serviços em toda a cobertura do prédio; reparação das instalações hidráulicas da cozinha e banheiros; abertura de portas; reparo e ampliação da rede elétrica; piso do fórum e pintura, dentre outros.

Durante a reforma os prazos ficam suspensos, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao do impedimento (dia 10 de setembro de 2018).

PLANTÃO JUDICIÁRIO

O protocolo de medidas urgentes como mandados de segurança, auto de prisão em flagrante, dentre outros, poderão ser realizados no período de 8h às 18h, em sala cedida ao Judiciário pelo Ministério Público, no prédio da Promotoria de Justiça local, localizada na Avenida Brasil, s/n.º, bairro Nova Joselândia.

Informe JP

Filha de desembargador é afastada de cartório do MA pelo CNJ

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de Cristina Leal Duailibe do Cartório do 2º Ofício de São José de Ribamar, onde foi designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial. O julgamento foi na última terça-feira (21) e o afastamento se deu por evidências da prática de nepotismo, já que a substituta é filha do desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, que nomeou Cristina Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do cartório.

De acordo com a ação, em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais. (COM AGÊNCIA CNJ)

Configuração de nepotismo

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal.

O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Informe JP

Arquivou

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar a reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada determinou a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luís Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente.

Pediam afastamento

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendenciosa” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades.

Porém, para o corregedor Noronha, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como “falta funcional”. (Com blog do Gilberto Léda)

Cururupu

Comarca realiza 'Projeto Justiça Itinerante' no povoado de Tapera de Baixo

Na quinta-feira (23), o Poder Judiciário na comarca de Cururupu realizou a quinta edição do projeto "Justiça Itinerante", beneficiando a o povoado Tapera de Baixo – localizado na zona rural e distante 25 quilômetros da sede do município – com serviços de cidadania e atendimentos. Durante todo o dia, 429 receberam atendimentos diversos, com um público circulante de aproximadamente 1200 pessoas. O atendimento ocorreu das 9h às 16h30, na Escola Municipal Monteiro Lobato. Segundo juiz titular de Cururupu,

o povoado de Tapera de Baixo foi escolhido por estar localizado em uma região central e geograficamente ter em suas imediações diversas outras comunidades, como Rumo, Centro do Meio, Arari, Vinagreira, Baiano, Cocal e Maracujatua. A equipe de trabalho, composta por 43 pessoas, saiu às 6 horas da manhã do Fórum Local, Des. José Pires Sexto, percorrendo durante quase 2 horas uma estrada de difícil trafegabilidade, atravessando três pontes e um longo trajeto de areia. Dentre os parceiros institucionais estavam presentes o Ministério

Público Estadual, a Seccional da OAB/MA, a Delegacia de Polícia Civil, o 25º Batalhão de Polícia Militar, o Viva/Procon, o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, o INSS, e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Foram realizados 17 casamentos, com destaque para o casal Iraides Santos (83 anos) e Benedito Costa (93 anos) que, após 67 anos de convivência e o sonho de oficializar a união, tiveram a cerimônia realizada em sua casa pelo juiz, diante da mobilidade reduzida e idade já avançada, que impossibilitou o deslocamento do casal até o local do evento.

Desembargador Froz Sobrinho participa de Encontro de Segurança Pública em Brasília

O coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho, participou em Brasília (DF), nos dias 20, 21 e 22 de agosto, do 12º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Com o tema “Elegendo a Segurança Pública que Queremos”, o evento reuniu pesquisadores, representantes da sociedade civil organizada e do setor privado, policiais e membros do sistema de justiça criminal em torno do debate das mudanças necessárias para a melhoria da segurança pública no país, a partir das possibilidades e estratégias para uma maior aproximação entre polícia e sociedade. A programação aconteceu na

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) da Universidade de Brasília, em parceria com o Instituto Avon e o Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (Nevis/UNB). A iniciativa contou com uma série de atividades sobre homicídios, vitimização policial, enfrentamento da violência contra a mulher, audiências de custódia, formação dos profissionais de segurança pública, dentre outros, além de uma roda de conversa com jovens sobre juventude e segurança pública e conferências internacionais abordando os temas de desaparecimento, militarização da segurança pública na América Latina, accountability e eficiência das instituições policiais.